



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4127



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.098, DE 23 DE JULHO DE 2026.

**Concede gozo de licença prêmio à
servidora pública efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 27 de julho de 2026, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **BRUNA MARIA ROSALEN**, matrícula funcional nº 21792-3, nomeada em 4 de maio de 2012, no cargo de Professor.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 23 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4127



EDITAL 01/2026 DE PSS ESTAGIÁRIOS – SÉTIMA CONVOCAÇÃO

ÁREA ADMINISTRATIVA

6º	EDUARDO PINHEIRO SCHWANKE	ENSINO MÉDIO
7º	NICOLE OLIVEIRA HICKMANN	ENSINO MÉDIO
8º	WUILLYAN ALBERTO RIST DANNEBROCH	ENSINO MÉDIO
9º	LOUISE VITÓRIA STRACKE	ENSINO MÉDIO
10º	LUIZ PAULO DA SILVA BORGES	ENSINO MÉDIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4127



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 52/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Contratação de empresa especializada para a execução de viagens com pessoas idosas do Município de Céu Azul/PR, para planejar, organizar, operacionalizar e executar ações do Projeto Viaja Mais 60 Fase I e Fase II, por meio de pregão eletrônico.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 41.592,60**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 12/08/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 12/08/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 22 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal